



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 003/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “VITOR VAQUEIRO”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.972.590/0001-64, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

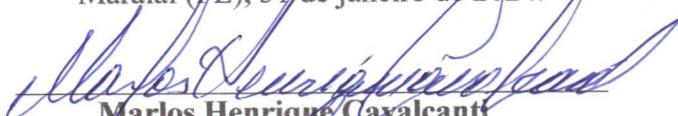
CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.972.590/0001-64, com o fito de “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “VITOR VAQUEIRO”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA**”, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (cinquenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 31 de janeiro de 2024.



Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL

Vigente até: 05/01/2025;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI e DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:CD6D3A86

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 002/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “BANDA KITARA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.818.828/0001-90**, comprovadamente detentora da representação exclusiva do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que as atrações são consagradas pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação **Bruna Aparecida Cardeal da Silva**;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa **VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.818.828/0001-90**, com o fito de “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “BANDA KITARA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**”, pelo valor global de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e na proposta comercial apresentada.

Maraial (PE), 31 de janeiro de 2024.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Fls. 122

Ass. Ben

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:2D71372D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 003/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “VITOR VAQUEIRO”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMS NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.972.590/0001-64**, comprovadamente detentora da representação exclusiva do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que as atrações são consagradas pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação **Bruna Aparecida Cardeal da Silva**;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa **VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.972.590/0001-64**, com o fito de “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “VITOR VAQUEIRO”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**”, pelo valor global de R\$ **45.000,00** (cinquenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e na proposta comercial apresentada.

Maraial (PE), 31 de janeiro de 2024.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:ADD7C192